



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos para ajuste do tempo dos semáforos na Avenida Ipanema, altura do nº 3316, no Jardim Maria Eugênia, visando maior segurança e fluidez para pedestres.

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana deve garantir acessibilidade, segurança e respeito ao tempo de deslocamento de todos os cidadãos, especialmente pedestres;

CONSIDERANDO que a região da Avenida Ipanema, na altura mencionada, é intensamente movimentada e possui grande circulação de pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o relato de munícipes de que o tempo de espera para liberação do semáforo pode chegar a até cinco minutos, o que configura um fator de risco e desrespeito à prioridade do pedestre no sistema viário;

CONSIDERANDO que a morosidade semaforica contribui para travessias fora do tempo sinalizado, expondo a população a situações de grave perigo no trânsito;

CONSIDERANDO que o equilíbrio entre o fluxo veicular e a segurança dos pedestres é um dos pilares da engenharia de tráfego moderna e humanizada;

CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos pode viabilizar o reajuste no tempo do semáforo, com impactos positivos imediatos na segurança e fluidez do tráfego local;

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção de políticas públicas que valorizem a vida, a dignidade e o direito à cidade;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a estudos para ajuste do tempo dos semáforos na Avenida Ipanema, altura do nº 3316, visando maior segurança e fluidez para pedestres, CEP: 18070-631, Jardim Maria Eugênia, nesta cidade. DM (005801)

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **15/05/2025 17:43**

Checksum: **9E1F0C2B53216F2F34FECA86BC1FF43EC88DCE7E6C85BBC2002A56C66556F721**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.